



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Seção Judiciária de São Paulo
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul



DIRETORIA-GERAL – DIRM – 1er Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça

REGISTRO DEFINITIVO

N.º 01.004.10.2024

ASS: Carla Contrera

RF: 3259

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03.010/2024 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, POR MEIO DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (TJMS), pessoa jurídica de direito público, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 13, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 03.979.663/0001-98, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **SÉRGIO FERNANDES MARTINS**, brasileiro, casado, magistrado, portador do RG nº 068.681 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 548.539.157-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, por intermédio da **ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, doravante denominada **EJUD-MS**, sediada na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1519, Chácara Cachoeira, nesta capital, representada por seu Diretor-Geral, Desembargador **ODEMILSON ROBERTO CASTRO FASSA**; e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, doravante denominado **TRF3**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, CEP 01.310-936, São Paulo/SP, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, representado pela sua Presidente, Desembargadora Federal **MARISA FERREIRA DOS SANTOS**, eleita para o cargo, biênio 2022-2024, conforme Ata de Julgamento nº 8292533/2021 da 153ª Sessão Plenária Administrativa Híbrida, realizada em 01 de dezembro de 2021, às 15h35m e Termo de Posse lavrado em 02 de março de 2022; com a interveniência da **ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, doravante designada **EMAG**, representada por seu Diretor, Desembargador Federal **NINO OLIVEIRA TOLDO**, designado pelo Ato nº 7, de 9 de março de 2022, deliberado na 304ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa do Órgão Especial desta Corte.

Por intermédio das partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, autorizada pela Decisão constante nos autos TJMS nº 152.972.0001/2024 em conformidade com as normas legais vigentes, e no que couber, com a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, sobretudo o seu art. 184 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto promover a cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas de interesse institucional comum, especialmente na realização de seminários, palestras, fóruns, simpósios, encontros, estudos, pesquisas, congressos ou outros eventos, conforme Plano de Trabalho integrante deste instrumento.

1.1.1 A realização do II Encontro Internacional de Justiça Restaurativa Ambiental – Campo Grande – MS, previsto para 07 a 10 de maio de 2024.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Seção Judiciária de São Paulo
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul



CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 Aplica-se, ao presente Termo, as disposições da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e demais normas vigentes, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Este instrumento terá vigência de **24 (vinte quatro)** meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, a critério das partes, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste Termo de Cooperação terão suas condições de execução, prazos, responsabilidades específicas, descrição de tarefas, responsabilidades e demais condições tratadas por meio de comunicação prévia, bem como projeto detalhado de cada ação a ser desenvolvida, o qual deve ser previamente aprovado pelas autoridades responsáveis pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO

5.1 - Ficam designados para orientar a execução das atividades no âmbito deste Termo de Cooperação, seu Plano de Trabalho e Projetos deles decorrentes:

5.1.1 - Pelo **TRF3** e **EMAG**: Desembargador Federal **NINO OLIVEIRA TOLDO**, Diretor da Escola de Magistrados da 3.ª Região.

5.1.2 - Pelo **TJMS** e **EJUD-MS**: Desembargador **ODEMILSON ROBERTO CASTRO FASSA**, Diretor-Geral da Escola Judicial do Estado do Mato Grosso do Sul.

5.2 - A gestão e a fiscalização do presente ajuste, por sua vez, ficarão a cargo dos seguintes Coordenadores:

5.2.1 - Na **EMAG**: José Roberto da Silva - E-mail para contato: jrsilva@trf3.jus.br - Telefone para contato: (11) 3012-2033.

5.2.2 - Na **EJUD-MS**: Tamara Cândia D Oliveira Rioja - E-mail para contato: ejud@tjms.jus.br - Telefone para contato: 3314-1642.

5.2.3 - A comunicação entre as partes dar-se-á por escrito e poderá ser realizada por meio físico ou eletrônico, devendo ser dirigida aos endereços indicados, registrando-se a confirmação de recebimento.

5.3 - Caberá aos gestores/fiscais:

5.3.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo;

5.3.2 - Informar a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;

5.3.3 - Adotar as providências necessárias à eventual prorrogação ou renovação da avença, observada a antecedência mínima de quatro meses.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Seção Judiciária de São Paulo
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

6.1 A assinatura do presente Termo de Cooperação não envolve quaisquer repasses de recursos financeiros entre os signatários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Ficará a cargo do TJMS a publicação resumida do extrato deste **Termo de Cooperação**, no Diário da Justiça do Estado de Mato de Grosso do Sul, no prazo assinalado nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.2) No âmbito do TRF3, o presente instrumento será publicado pelo **TRF3** no Portal da Transparência desta Corte.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

8.1 O presente Termo poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.2 Além da cessação das obrigações previstas neste acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS – LGPD

9.1 É vedada aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução deste acordo para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

9.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do objeto deste termo, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento deste Termo.

9.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto deste acordo, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

9.4 As partes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados entre si.

9.5 As partes ficam obrigadas a comunicar um ao outro, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar as partes cooperantes, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Seção Judiciária de São Paulo
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

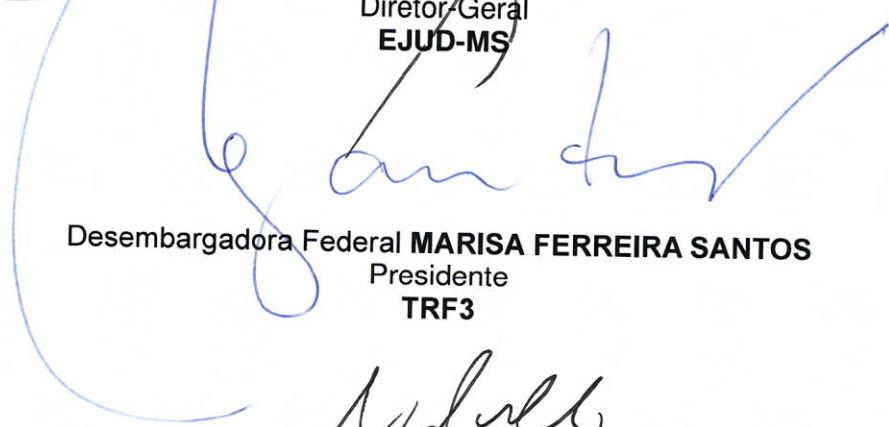
10.1 As dúvidas e questões oriundas da execução do presente Termo de Cooperação serão dirimidas no foro da Justiça Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, se inviabilizada a conciliação ou a mediação."

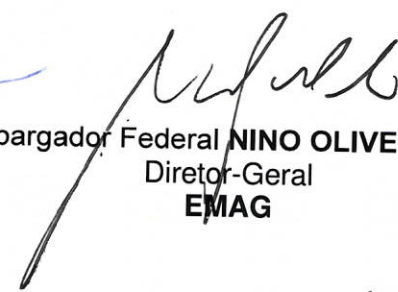
E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes do presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas que abaixo assinam.

Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2024


Desembargador **SÉRGIO FERNANDES MARTINS**
Presidente
TJMS


Desembargador **ODEMILSON ROBERTO CASTRO FASSA**
Diretor-Geral
EJUD-MS


Desembargadora Federal **MARISA FERREIRA SANTOS**
Presidente
TRF3


Desembargador Federal **NINO OLIVEIRA TOLDO**
Diretor-Geral
EMAG

TESTEMUNHAS

1 – 

2 – 



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

I- Entidade (Conveniente / Executora)

Órgão Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS)			CNPJ 03.979.663/0001-98
Endereço Av. Mato Grosso, Parque dos Poderes, Bloco 13			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79031-902	Esfera Administrativa Estadual
DDD 67	Fone 3314-1408	Fax -	E-Mail -
Nome do Responsável SÉRGIO FERNANDES MARTINS			CPF 548.539.157-53
Nº RG / Órgão Expedidor 068.681 – SSP/MT	Cargo Desembargador	Função Presidente do TJMS	Matrícula -

Órgão Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS)			CNPJ 03.979.663/0001-98
Endereço Rua Raul Pires Barbosa, 1519 - Bairro Chácara Cachoeira			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79031-902	Esfera Administrativa Estadual
DDD 67	Fone 3314-1374	Fax -	E-Mail -
Nome do Responsável ODEMILSON ROBERTO CASTRO FASSA			CPF -
Nº RG / Órgão Expedidor	Cargo Desembargador	Função Diretor-Geral	Matrícula -

II - Entidade (Concedente)

Órgão Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)			CNPJ 59.949.362/0001-76
Endereço Avenida Paulista, 1842, Torre Sul - Bela Vista			
Cidade SAO PAULO	UF SP	CEP	Esfera Administrativa Federal
DDD 11	Fone 3012-1550	Fax -	E-Mail pres@trf3.jus.br
Nome do Responsável MARISA FERREIRA DOS SANTOS			CPF -
Nº RG / Órgão Expedidor	Cargo Desembargadora Federal	Função Presidente do TRF3	Matrícula -

Órgão Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG)			CNPJ
Endereço Av. Paulista, 1842, Cerqueira César - 1º andar - Torre Sul			
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 01310-924	Esfera Administrativa Federal



Rua Raul Pires Barbosa, 1519 - Chácara Cachoeira - Campo Grande-MS
CEP 79.040-453 - Fone: (67) 3314-1444 - E-mail: ejud@tjms.jus.br





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça



DDD 11	Fone 3012-1502	Fax -	E-Mail emag@trf3.jus.br
Nome do Responsável NINO OLIVEIRA TOLDO			CPF
Nº RG / Órgão Expedidor	Cargo Desembargador Federal	Função Diretor	Matrícula -

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto de Desenvolvimento Institucional	Período de Execução	
Termo de Cooperação entre a Escola Judicial de Mato Grosso do Sul e a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região	Início Data da Assinatura	Término Data da assinatura + 12 meses
Objeto: O presente Termo tem por objeto promover a cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas de interesse institucional comum, especialmente na realização de seminários, palestras, fóruns, simpósios, encontros, estudos, pesquisas, congressos ou outros eventos, em especial no ano de 2024 a realização do II Encontro Internacional de Justiça Restaurativa Ambiental – Campo Grande -MS, com data prevista para realização de 07 a 10 de maio.		
Justificativa: A Escola Judicial de Mato Grosso do Sul, e a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG) tem como objetivo, entre outros, a capacitação de magistrados e servidores públicos. Desta feita, a parceria entre as duas instituições possibilitará a troca de experiências e facilitará a realização de cursos de interesse mútuo. Além disso, um Termo de Cooperação entre as escolas possibilitará o compartilhamento dos recursos, como materiais didáticos, laboratórios e bibliotecas. Possibilitará, ainda, a aplicação do acesso a ações educacionais de ambas as escolas, potencializando a troca de conhecimento entre os magistrados e servidores envolvidos. Assim, os recursos financeiros poderão ser otimizados quando da parceria em cursos ou seminários subsidiados em conjunto pelas instituições.		

3 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Projeto/Programa Parceria entre a EJUD e a EMAG visando o desenvolvimento nas capacitações dos magistrados e servidores das duas instituições, através do intercâmbio entre as ações educacionais e outras oportunidades de ensino determinadas pelas Escolas.
Objetivo Geral Capacitar, por meio de parcerias, magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, e magistrados e servidores da Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Objetivos Específicos 1. Realizar cursos em parcerias; 2. Realizar troca de materiais de cursos já realizados; 3. Otimizar contratações de instrutores; 4. Ofertar de cursos realizados pela EJUD-MS para EMAG, e da EMAG para EJUD-MS. 5. Fortalecer a rede de ensino de Escolas de instituições públicas do Centro-Oeste.
Resultados Esperados
Diretos



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça



Com o presente Termo de Cooperação espera-se que haja uma troca de oferta de cursos entre as instituições possibilitando um maior acesso à capacitação dos servidores.

Indiretos

Melhor aplicação dos recursos públicos.

Mecanismos para mensuração dos resultados

Avaliações da EJUD-MS, e avaliações utilizadas pela EMAG e Avaliações, por parte dos participantes, sobre os cursos ofertados nas escolas de instituições públicas EJUD-MS e EMAG.

Reponsabilidades de cada ente:

Além das obrigações definidas nesta cláusula, poderão, se necessário, ser estipuladas outras, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que não descaracterize o objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

Da Escola Judicial de Mato Grosso do Sul (EJUD-MS):

1. Quando da realização de curso realizado em parceria com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3):
 - a) Apresentar Plano de Curso para conhecimento da EMAG;
 - b) Oferecer espaço para realização dos cursos;
 - c) Oferecer coffe-break (lanche) aos cursistas;
 - d) Acompanhar e orientar os cursistas, prestando as informações necessárias para o cumprimento de todas as etapas e obrigações curriculares no decorrer do processo formativo;
 - e) Comunicar a desistência, suspensão ou interrupção do curso, por magistrado ou servidor da TRF3 e informar a área competente da EMAG para cumprimento das providências administrativas pertinentes a este TERMO DE COOPERAÇÃO;
2. Dar publicidade ao presente TERMO DE COOPERAÇÃO, divulgá-lo nos meios de comunicação disponíveis pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG)

Da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG)

1. Quando da realização de curso realizado em parceria com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS):
 - a) Apresentar Plano de Curso para conhecimento da EJUD-MS
 - b) Oferecer espaço para realização dos cursos
 - c) Oferecer coffe-break (lanche) aos cursistas;
 - d) Acompanhar e orientar os cursistas, prestando as informações necessárias para o cumprimento de todas as etapas e obrigações curriculares no decorrer do processo formativo;
 - e) Comunicar a desistência, suspensão ou interrupção do curso, por servidor do TJMS e informar a área competente da EJUD-MS para cumprimento das providências administrativas pertinentes a este TERMO DE COOPERAÇÃO;
2. Dar publicidade ao presente TERMO DE COOPERAÇÃO, divulgá-lo nos meios de comunicação disponíveis pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;

Equipamentos a serem utilizados no Projeto/Programa

A definição dos equipamentos a serem utilizados será mediante a definição da ação educacional a ser realizada e sob responsabilidade do órgão promotor do evento e de acordo com a proposta didática

Espaço físico a ser utilizado no Projeto/Programa

O espaço físico a ser utilizado no Projeto será o escolhido de acordo com o planejamento dos cursos.



Rua Raul Pires Barbosa, 1519 - Chácara Cachoeira - Campo Grande-MS
CEP 79.040-453 - Fone: (67) 3314-1444 - E-mail: ejud@tjms.jus.br





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça



II – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO/PROGRAMA (Nome e grau de vinculação com o TJMS)

Participantes Vinculados ao TJMS – Servidores

Os participantes serão definidos de acordo com o planejamento dos cursos.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

O cronograma será definido após assinatura do termo, em conjunto com os participantes.

4 – FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há previsão de transferência de recursos.

5 – DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

Após análise do Plano de Trabalho, este Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul delibera pela:

(x) Aprovação () Não aprovação

Campo Grande/MS ____/____/____ Desembargador Sérgio Fernandes Martins

Após análise do Plano de Trabalho, esta Escola Judicial de Mato Grosso do Sul delibera pela:

(x) Aprovação () Não aprovação

Campo Grande/MS ____/____/____ Desembargador Odemilson Roberto Castro Fassa

Após análise do Plano de Trabalho, este Tribunal Regional Federal da 3ª Região delibera pela:

(x) Aprovação () Não aprovação

Campo Grande/MS ____/____/____ Desembargadora Federal Marisa Ferreira Dos Santos

Após análise do Plano de Trabalho, esta Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região delibera pela:

(x) Aprovação () Não aprovação

Campo Grande/MS ____/____/____ Desembargador Federal Nino Toldo